

DECRETO N° 1456-01/2021

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, e baseado na Lei Municipal n° 1960-01/2021, de 05 de agosto de 2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto o Crédito Especial no valor de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)** na seguinte classificação orçamentária:

03-01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.2007 – Manut. Secretaria Administração
3.4.4.90.40.0000000 – Serviço da Tecnologia da Informação.....R\$ 32.000,00

Art. 2° Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior fica indicado a redução da seguinte dotação orçamentária:

03-01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
22.661.0092.1008 – Implantação de Área Industrial
3.4.5.90.61.0000000 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 32.000,00

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de agosto de 2021.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal da Administração e Fazenda